



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL — DPDF E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF — FUNAP, NOS TERMOS DO PADRÃO N° 14/2002.

PROCESSO N° 0401.000.444/2015

CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes

1.1. A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL** — DPDF, com sede no SIA/SUL Trecho 17, Rua 07, Lote 45— SIA, Brasília-DF, CEP 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF n° 12.219.624/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, representada por **Dra. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLES** na qualidade de Defensora Pública-Geral, portadora da Carteira de Identidade n° 3.928.384 SSP/DF e CPF n° 515.403.712-04, consoante à competência que lhe foi atribuída pelos artigos 9º, inciso VIII, 21º, inciso II, da Lei Distrital Complementar n° 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar n° 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL** — FUNAP, com sede regional no SIA Trecho 02, Lotes 1835/1845, Guará/DF, CEP 70.600-000, inscrita no CNPJ n° 03.495.108/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada por **DILMA DE FÁTIMA IMAI**, portadora da Carteira de Identidade n° 2.083.142-SSP/GO e inscrito no CPF n° 607.413.841-91, na qualidade de Diretora Executiva, consoante nomeação por Decreto de 15 de agosto de 2017, publicado no DODF n° 157 em 16 de agosto de 2017, com delegação e competência prevista na portaria n° 1, de 20 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 008/2015 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/11/2018 e finalizando em 29/11/2019, com base no inciso II, artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III

		VALOR	VALOR	VALOR
1	Bolsa Ressocialização	901,23	1.087,69	1.346,67
2	Custos Operacionais e Institucionais FUNAP/DF	168,14	168,14	168,14
3	Auxilio Alimentação (R\$ 13,56 x 22 dias)	309,03	309,03	309,03
4	Auxilio Transporte (R\$ 17,00 x 22 dias)	374,00	374,00	374,00
VALOR TOTAL POR SETENCIADO		1.752,40	1.938,86	2.197,84

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR DA VOLSA + ENCARGOS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Reeducando - Nível III	25	2.197,84	54.946,00	659.352,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor em 30/11/2018, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

5.1. Permanecem inalterados os demais incisos, itens e cláusulas do contrato nº 008/2015 a que se refere o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - Da publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo CONTRATANTE, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2018.

Pela CONTRATANTE:

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
Defensora Público Geral da DPDF

Pela CONTRATADA:

DILMA DE FÁTIMA IMAI
Diretora Executiva da FUNAP-DF

Testemunhas:

Nome: Maurício Jarbas Dias

CPF: 398.392.141-87

Nome: Sidney Batista Lima

CPF: 352.708.703-63



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY BATISTA LIMA - Matr.0031074-3, Gerente de Contratos e Convênios**, em 26/11/2018, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FÁTIMA IMAI - Matr.0271588-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/11/2018, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 28/11/2018, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO JARBAS DIAS - Matr.0043011-0, Chefe do Fundo de Aparelhamento**, em 29/11/2018, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=15553415)
verificador= **15553415** código CRC= **816E012D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF